



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 10/2025

de autoria do Vereador Daniel Ferratto

Assunto: Pede ao Executivo seja analisada a possibilidade de remoção dos pilares de concreto da Pista de Caminhada, feita nova pintura e instalação de nova sinalização horizontal e vertical e redutores de velocidade para os veículos que trafegam no local.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Eber Rogerio Assis**, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através da Secretaria de Obras, seja analisada a possibilidade de remoção dos pilares de concreto da Pista de Caminhada, feita nova pintura e instalação de nova sinalização horizontal e vertical (tachas refletivas – olho de gato) e redutores de velocidade para os veículos que trafegam no local, mediante interesse da população Fernãoense.

A remoção dos pilares de concreto na pista de caminhada, se faz necessária, tendo em vista que já foram destruídos um número considerável de pilares, decorrente de colisão de veículo automotor, o que já poderia ter causado prejuízos aos cofres públicos, caso estes condutores tivessem movido ação contra o município, haja vista que os pilares, da forma como se encontram, a nosso ver, estão totalmente irregulares.

Imagem:



Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a relevante Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

DANIEL FERRATTO
Vereador - PP